

TABELA REAJUSTE SALARIAL 2015

DATA BASE	INPC	SINDICATOS	SALÁRIOS NORMATIVOS	SALÁRIO NEGOCIADO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DO PISO	AUMENTO REAL PISO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DE ALIMENTAÇÃO	REAJUSTE GERAL	AUMENTO REAL REAJUSTE GERAL	OBSERVAÇÃO
NOVEMBRO	10,33%	Metal Oeste X Trabalhador Cascavel	Piso de ingresso	R\$ 1.258,40	10,42%	0,09%			-0,11%	A partir de 01 de novembro de 2015 aplicação do percentual de 7%; A partir de 1º de março de 2016 mais o percentual de 3%, totalizando o percentual de reajuste 10,21%. Fica assegurado a possibilidade de livre negociação entre empregador e empregado da parte que exceder o valor limite de R\$ 9.116,80, para composição do reajuste.
		Metal Apucarana	Piso Normativo	R\$ 1.201,20						Os salários vigentes em Novembro de 2015 serão reajustados/corrigidos a partir de Dezembro de 2015, pelo percentual da variação do INPC/IBGE do período compreendido entre 01/12/2014 à 30/11/2015. Os salários vigentes em Janeiro de 2016, serão reajustados/corrigidos a partir de Fevereiro de 2016, pelo percentual de 1% de aumento.
			Piso Normativo a partir de Fevereiro/2016	R\$ 1.213,21						
			Alimentação	R\$ 100,00						
			Alimentação a partir de Fevereiro/2016	R\$ 101,00						

Entidade	Descrição	Valor	Variação (%)	Reajuste (%)	Taxa (%)	Cota (%)	Ajuste (%)	Resumo	
								Salário	Reajuste
Metal Campo Mourão	Piso salarial - a partir de 01/03/2016	R\$ 1.209,00	10,26%	-0,64%	11,28%	11,00%	0,03%	Pagamento do reajuste salarial será feito em duas etapas: 6% em 01/03/2016 e 5% em 01/07/2016. Para a faixa salarial superior a R\$ 3.500,00 até R\$ 6.000,00 sofrerá reajuste de 90% do índice, ou seja, 5,4% em 01/03/2016 e 4,5% em 01/07/2016. Para a faixa salarial superior a R\$ 6.000,00 será livre a negociação entre as partes, sendo garantido o aumento negociado das faixas anteriores.	
	Piso salarial - a partir de 01/07/2016	R\$ 1.266,00							
	Abono salarial	R\$ 711,00	11,09%	0,11%					
	Cesta Básica	R\$ 106,00							
Metal Maringá	Piso salarial - a partir de 01/03/2016	R\$ 1.209,00	10,26%	-0,64%	11,28%	11,00%	0,03%	Pagamento do reajuste salarial será feito em duas etapas: 6% em 01/03/2016 e 5% em 01/07/2016. Para a faixa salarial superior a R\$ 3.500,00 até R\$ 6.000,00 sofrerá reajuste de 90% do índice, ou seja, 5,4% em 01/03/2016 e 4,5% em 01/07/2016. Para a faixa salarial superior a R\$ 6.000,00 será livre a negociação entre as partes, sendo garantido o aumento negociado das faixas anteriores.	
	Piso salarial - a partir de 01/07/2016	R\$ 1.266,00							
	Abono salarial	R\$ 711,00	11,09%	0,11%					
	Cesta Básica	R\$ 106,00							

	Aos empregados admitidos pelas empresas que, em 30/11/2015, contavam com até 60 empregados, fica assegurado, a partir de 1/12/2015, piso salarial de	R\$ 1.355,20	9,98%	-0,89%	10,97%	0,00%	Os empregados da categoria profissional acordante que recebiam salários em 1º/10/2015, iguais ou superiores a R\$ 7.574,79 serão majorados, a partir de 1º de dezembro de 2015, com um valor fixo de R\$ 830,95. Os salários dos empregados da categoria profissional acordante serão majorados, a partir de 1º de novembro 2016, com o percentual de 1,087% a ser aplicado sobre os salários vigentes em 01/12/2015.
Metal Paraná x Trab. de Curitiba e Reg. Metrop.	Aos empregados admitidos pelas empresas que, em 30/11/2015 contavam com 61 empregados ou mais, fica assegurado, a partir de 1/12/2015, piso salarial de	R\$ 1.496,00					
	Fica assegurado aos empregados admitidos pelas empresas um piso salarial de	R\$ 1.353,00					Os empregados da categoria profissional acordante que recebiam salários em 1º/10/2015, iguais ou superiores a R\$ 6.585,74 serão majorados, a partir de 1º de dezembro de

DEZEMBRO	10,97%	Metal Paraná x Trab. Guarapuava	A partir de 01/11/2016 o piso salarial passará para	R\$ 1.368,40	14,40%	3,09%		10,97%	0,00%	1º de dezembro de 2015, com um valor fixo de R\$ 722,46. Os salários dos empregados da categoria profissional acordante serão majorados, a partir de 1º de novembro 2016, com o percentual de 1,087% a ser aplicado sobre os salários vigentes em 01/12/2015.
		Metal Paraná x Trab. Irati	Fica assegurado aos empregados admitidos pelas empresas um piso salarial de	R\$ 1.353,00						Os empregados da categoria profissional acordante que recebiam salários em 1º/10/2015, iguais ou superiores a R\$ 6.585,74 serão majorados, a partir de 1º de dezembro de 2015, com um valor fixo de R\$ 722,46. Os salários dos empregados da categoria profissional acordante serão majorados, a partir de 1º de novembro 2016, com o percentual de 1,087% a ser aplicado sobre os salários vigentes em 01/12/2015.
			A partir de 01/11/2015 o piso salarial passará para	R\$ 1.368,40	14,40%	3,09%		10,97%	0,00%	
		Piso Salarial		R\$ 1.201,20						Ficam assegurados aos empregados da categoria que a partir de Fevereiro de 2016, o Piso Salarial/Normativo por mês ou salário/hora

Metal Londrina	Alimentação	R\$ 100,00			10,97%	0,00%	equivalente deverá ser reajustado/corrigido com 1% de aumento. O reajuste salarial, a partir de Fevereiro de 2016, terá 1% de aumento real.
Metal Paraná x Trab. Litoral.	Fica assegurado aos empregados admitidos pelas empresas um piso salarial de	R\$ 1.353,00			10,97%	0,00%	Os empregados da categoria profissional acordante que recebiam salários em 1º/10/2015, iguais ou superiores a R\$ 6.585,74 serão majorados, a partir de 1º de dezembro de 2015, com um valor fixo de R\$ 722,46. Os salários dos empregados da categoria profissional acordante serão majorados, a partir de 1º de novembro 2016, com o percentual de 1,087% a ser aplicado sobre os salários vigentes em 01/12/2015.
Metal Ponta Grossa	A partir de 01/11/2015 o piso salarial passará para	R\$ 1.368,40	14,40%	3,09%			
	Piso salarial de experiência (90 dias)	R\$ 1.100,00					Reajuste salarial: De R\$ 1.154,00 á R\$ 1.650,00: 6,6% (dezembro) e 4% (abril); 10,6%. De R\$ 1.651,00 á R\$ 3.000,00: 5,0% (dezembro) e 3,0% (abril) : 8,0%. De R\$ 3.001,00 á R\$ 5.862,00: 4,0% (dezembro) e 2,0% (abril) : 6,0%. Acima de R\$ 5.862,00: R\$ 234,50 (dezembro) e R\$ 117,25 (abril).

Metal Pato Branco	Piso Salarial a partir de 01/02/2016	R\$ 1.242,44	10,64%	-0,30%	19,44%	11,00%	0,03%	Os salários dos empregados da categoria profissional acordante, iguais ou superiores a R\$ 6.543,49, à partir de 1º de fevereiro de 2016, serão reajustados com um valor fixo de R\$ 719,78, que já contempla aumento real.
	Auxílio Alimentação a partir de 01/02/2016	R\$ 96,00						